

Estado do Pará
Câmara Municipal de Bujaru



Processo de
Inexigibilidade
nº001/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41
CONTROLE INTERNO



Bujaru/PA, 04 de janeiro de 2018.

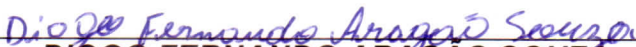
Ao Senhor
Sr. **JERFESON DOS SANTOS SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA

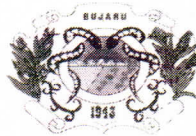
Sr. Presidente,

Pelo presente instrumento vimos informar a vossa excelência a necessidade de contratação de advogado para a prestação de serviços de consultoria jurídica e acompanhamento processual,

Sendo o que se me apresenta, renovo-lhe, à oportunidade, os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


DIOGO FERNANDO ARAGÃO SOUZA
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Prestação de Serviços de consultoria jurídica e acompanhamento processual, destinados a atender a Câmara Municipal de Bujaru/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma consultoria Jurídica tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da Administração Pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

Base no Art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o artigo 13, do mesmo diploma legal e suas alterações posteriores.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Quant.
01	Acompanhamento do processo legislativo como um todo que contempla as sessões plenárias, pautas, requerimentos, moções, impugnações, propostas legislativas, ofícios, processos administrativos, processos de construção legislativa específica, representação em órgãos públicos, acompanhamento de processos de Prestações de contas, autorização para representação junto ao TCM/PA para receber autos de processos para julgamento, entre outros atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da contratação e seus objetivos.	03 (meses)

Bujaru/PA, 05 de janeiro de 2018.

EVERTON DE SOUZA MENDES
Tesoureiro da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bujaru
Everton Souza Mendes
CPF: 680.595.072-49
Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41



DESPACHO

Ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Bujaru/PA

Sr.: **EVERTON DE SOUZA MENDES**

Assunto: Dotação Orçamentária para a *Contratação de Pessoa Física Especializada em Prestação de Serviços de consultoria jurídica e acompanhamento processual.*

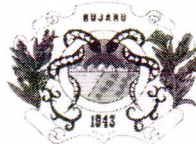
Conforme estabelece o artigo, 14 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, vimos solicitar a existência de Dotação Orçamentária para Contratação de Pessoa Física Especializada em Prestação de Serviços de consultoria jurídica e acompanhamento processual, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Bujaru/PA.

Atenciosamente,

Bujaru/PA, 08 de janeiro de 2018.

JERFESON DOS SANTOS SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA
Ordenador de Despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41



CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certifico que de acordo com a Lei Orçamentária vigente, que existe dotação orçamentária para Contratação de Pessoa Física Especializada em Prestação de Serviços de consultoria jurídica e acompanhamento processual, com o intuito de atender a necessidade da Câmara Municipal de Bujaru, com a seguinte programação orçamentária vigente:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL

E por ser verdade, assino o presente em duas vias de igual forma e teor, para que se produzam os devidos fins legais.

Bujaru/PA, 09 de janeiro de 2018.

EVERTON DE SOUZA MENDES
Tesoureiro da Câmara Municipal de Bujaru/PA



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Contratação de Pessoa Física Especializada em Prestação de Serviços de consultoria jurídica e acompanhamento processual.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU – PA**, usando das suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, de acordo com o que dispõe o inciso II, do artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000, **DECLARA** que a despesa para contratação do objeto acima descrito possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Bujaru – PA, 10 de janeiro de 2018.

JERFESON DOS SANTOS SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA
Ordenador de Despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41



Bujaru/PA, 12 de janeiro de 2018.

Ao Advogado

Dr. Charles Flandiney Pinto de Souza

Objeto: Solicitação de Encaminhamento de Proposta de prestação de serviços de consultoria jurídica e acompanhamento processual

Dr. Charles Souza,

Na condição de Presidente da Câmara do Município de Bujaru/PA, o signatário com a satisfação solicita os bons ofícios desse reconhecido Advogado, para que apresente proposta do Objeto citado acima.

A solicitação dos serviços decorre da extrema necessidade da nova mesa diretora da Câmara receber orientação dessa natureza, para emprestar suporte de assessoramento Jurídico tanto a mesa diretora quanto aos vereadores que compõem a câmara.

Nesse contexto a solicitação de contratação deve abranger os serviços de Acompanhamento do processo legislativo como um todo que contempla as sessões plenárias, pautas, requerimentos, moções, impugnações, propostas legislativas, ofícios, processos administrativos, processos de construção legislativa específica, representação em órgãos públicos, acompanhamento de processos de Prestações de contas, autorização para representação junto ao TCM/PA para receber autos de processos para julgamento, entre outros atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da contratação e seus objetivos.

Atenciosamente,

JERFESON DOS SANTOS SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA
Ordenador de Despesa

Ofício/001/2018

Bujaru-PA, 15 de janeiro de 2018.



Ao Exmo Sr.
JERFESON DOS SANTOS SOUZA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Bujaru-PA- Estado do Pará

Senhor presidente,

Na condição de profissional de assessoria e consultoria jurídica, especializado na área do Direito Processo (Administrativo, Constitucional e Tributário), para efeito de prestação de serviços técnicos de natureza singular, destacando que ESTOU DE ACORDO em prestar serviços para esta Câmara Municipal de Bujaru, CNPJ:04.362.539/001-41, conforme nos seguintes termos relacionado abaixo:

1) Acompanhamento do processo legislativo como um todo que contempla as sessões plenárias, pautas, requerimentos, moções, impugnações, propostas legislativas, ofícios, processos administrativos, processos de construção legislativa específica, representação em órgãos públicos, acompanhamento de processos de Prestações de contas, autorização para representação junto ao TCM/PA para receber autos de processos para julgamento, entre outros atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da contratação e seus objetivos.

Propormos a Vossa Excelência o preço mensal no valor de R\$:8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) no qual estão acrescido todos os encargos fiscais, trabalhista, previdenciários e comerciais, não deverá ser atualizado monetariamente durante a vigência contratual que será no período de janeiro a março de 2017. O prazo da proposta é de 30 dias.

Renovamos a Vossa Excelência, nesta oportunidade, os protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.


CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA
Advogado – OAB/PA nº 7248
CPF Nº328.709.902-78



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ.: CNPJ: 04.362.539/0001-41
Poder Legislativo
Estado do Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Bujaru (PA), 05 de janeiro de 2018.

ATESTO a pedido do interessado e para os devidos fins que o Advogado CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA, CPF nº 328.709.902- 78, estabelecida na rua D. Pedro II, nº 463, CEP: 68.670.000, Centro, Bujaru - PA, nos prestou serviços de Assessoramento Jurídico na Câmara Municipal de Bujaru/PA, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro 2009. Na qual presidimos, com qualidade e pontualidade, nada havendo o que desabone tecnicamente e profissionalmente.



DIDI MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Bujaru.
Adm.: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2009.

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05220407

OAB

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

Charles Flaminio Pinto de Souza

USO OBRIGATÓRIO
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS

7248

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

CHARLES FLAMINEY PINTO SOUZA

MANOEL GERALDO DE SOUZA
TEREZINHA FATIMA PINTO DE SOUZA
BUARU-PA

7248 - OAB/PA

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1988

328.709.902-78

01 09/01/2010

JANUÁRIAS JACONTELOS DO CARMO



De Freitas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/05/18



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 0201711001280269 001280269 0253/AA
Instalação: 1199790
Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66023-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número.

Referente ao mês 11/2017 Vencimento 11/12/2017

Conta Contrato

Dados do Cliente

CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA
AV ALMIRANTE BARROSO 71 ED N BRAGA/ SHOP S BRAZ/ LJ37
SAO BRAZ 66093 020 BELEM - PA
CPF: 328.709.902-78
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Comercial - BIFASICO
Perdas de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 127 V
UL/Seq: 8L09B052-1560
Nr Medidor: 0003140517
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

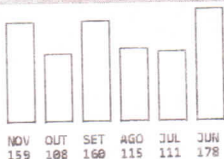
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	159	0,888805	141,32
Adicional Band. Vermelha			10,27
Cip Jium Pub Pref Munic			34,07
Multa			2,96
Juros			0,99

Total a pagar: R\$ 189,61

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
52,92	6,02	33,69	9,54	49,42	151,59

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	151,59	25,0000	37,90
PIS	151,59	1,4315	2,17
COFINS	151,59	6,1693	9,35

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 11/2017

713D244/5116223EA3D0AAE2382F886F

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R\$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Valor (R\$)
0003140517	87.938	88.097	159	30	0,1	159 0,59020
18/10/2017 17/11/2017						

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

SET2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	5,07	3,48	2,86
Meta Tri	10,15	6,97	0,00
Meta Anu	20,30	13,95	0,00
Apurado Men	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura	Conjunta: INDEPENDENCIA
17/11/2017	17/11/2017	18/12/2017	EUSD(R\$): 66,63

Informações para o cliente

DEBITOS: 10/2017 R\$137,88

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2016, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."

Bandeira Novembro 2017: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$5,00 a cada 100 kWh
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 19/10 - 17/11

CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA

V: 1.0.70.0

C. Contrato: 1199790 Competência: 11/2017 Data de Emissão: 17/11/2017
Vencimento: 11/12/2017 Valor Total: 189,61 0201711001280269

836400000011 896100109009 004391838606 000011997905



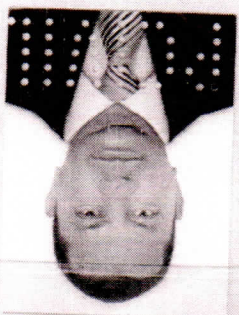
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
C.M.B.
 033
 Pag. N°
[Assinatura]

12.803.213
 ASSINATURA DO TITULAR
Charles Flandiney Pinto de Souza
 CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2018
 REGISTRO GERAL 1724402 2 VIA

NOME CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA
 FILIAÇÃO Z/A
 NATURALIDADE MANDU GERAL DO DE SOUZA
 TEREZINHA FATIMA PINTO DE SOUZA
 DATA DE NASCIMENTO 20/04/1968
 BULGARI PA
 DOC ORIGEM C.NASC-BULGARI PA
 NÚMERO 003304-1 10100001 FOL 30001
 CPF 028709902-78
 FATOR RH 11.568.717

ASSINATURA DO DIRETORIAÇÃO
[Assinatura]
 Lei Nº 7.116 DE 28/08/83

[Assinatura]
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 16/01/18